

U F *m* G

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS



TEATRO UNIVERSITÁRIO
EBAP/UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TEATRO UNIVERSITÁRIO UFMG
PROJETO T.U CONVIDA
FESTIVAL DE TEATRO NEGRO ON LINE UFMG



Chamada de Seleção

**BOLSA DE FOMENTO À DIFUSÃO DE PROCESSOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICAS DE
ESTUDANTES NEGRAS(OS) DA UFMG**

O Teatro Universitário (T.U) da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais (EBAP/UFMG) através de seu Projeto de Extensão T.U Convida vinculado ao Programa T.U: Arte e Sociedade, fazem saber à comunidade universitária que, no período de 23 de setembro à 15 de outubro de 2020, estarão abertas as inscrições para o Festival de Teatro Negro On Line da UFMG, de acordo com o definido nesta Chamada Pública.

1. Das disposições preliminares

1.1. O Festival de Teatro Negro On Line UFMG consiste em um evento que articula ensino, pesquisa e extensão com o intuito de viabilizar um espaço de difusão dos trabalhos artísticos realizados por estudantes negras(os) da Universidade Federal de Minas Gerais frutos de processos de ensino e/ou pesquisa a serem apresentados para comunidade interna e externa à UFMG via plataforma de internet.

1.2. Poderão participar do festival estudantes universitárias(os) negras(os) de níveis: técnico, graduação e pós-graduação de todas as áreas de conhecimento da UFMG.

1.3. Nesta Chamada, as bolsas são destinadas à difusão de obras artísticas (inéditas ou não) na linguagem do Teatro e da Performance que tenham a temática negra como principal elemento, em vídeo finalizado, para divulgação em plataformas digitais de

hospedagem aberta. Dessa forma, destaca-se abaixo o número de atividades artísticas que serão selecionadas para a programação do Festival de Teatro Negro On Line UFMG:

- 9 (nove) cenas/performances curtas de até 20 (vinte) minutos de duração, registradas em vídeo a serem veiculadas no canal Youtube do Teatro Universitário da UFMG;
- 6 (seis) peças de teatro/performance acima de 40 (quarenta) minutos de duração, registradas em vídeo a serem veiculadas no canal Youtube do Teatro Universitário da UFMG.

1.4. Todas as produções selecionadas para o 'Festival de Teatro Negro On Line UFMG' serão divulgadas e difundidas pelo Teatro Universitário da UFMG em suas redes sociais e plataforma de vídeo.

2. Das bolsas

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) bolsas destinadas a estudantes universitárias(os) negras(os) de todos os níveis: técnico, graduação e pós-graduação regularmente matriculadas(os) na UFMG. As bolsas serão oferecidas nos seguintes formatos:

- 9 (nove) bolsas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), em parcela única destinadas para cada cena/performance curta de até 20 (vinte) minutos registradas em vídeos e selecionadas para comporem a programação do Festival de Teatro Negro On Line UFMG;
- 6 (seis) bolsas no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em parcela única destinadas para cada peça de teatro/performance acima de 40 (quarenta) minutos registradas em vídeos e selecionadas para comporem a programação do Festival de Teatro Negro On Line UFMG.

2.2. A(O) estudante selecionada(o) referente a sua categoria de inscrição receberá o valor referente à sua participação após encerramento da programação do festival.

2.3. A(O) estudante selecionada(o) com sua cena/performance curta ou peça de teatro/performance registrada em vídeo precisará necessariamente ter conta corrente individual em seu nome para depósito da bolsa.

3. Das inscrições

3.1. Cada proponente responsável poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta em seu nome e estar regularmente matriculada(o) na UFMG. Vale ressaltar que não haverá impedimentos de participação da(o) proponente em outros projetos e fichas técnicas. Para as propostas coletivas, a ficha técnica poderá ter no máximo 50% (cinquenta por cento) de integrantes compostas(os) por ex-alunas(os) ou de comunidade externa à Universidade Federal de Minas Gerais.

3.1.1. As propostas poderão ser individuais ou coletivas, desde que resguardadas as condições de restrição de convívio social durante a pandemia da COVID-19 e seguindo as orientações de segurança e saúde da Organização Mundial da Saúde.

3.2. Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros como proponente responsável que esteja vinculada(o) à UFMG e que será beneficiária(o) da bolsa. Será necessário que a(o) proponente insira em um campo específico do formulário de inscrição uma Declaração de Representação Legal contendo todas as assinaturas e dados de RG e CPF das(os) integrantes vinculadas(os) à proposta enviada, reiterando que todas(os) permitem e dão anuência para que a(o) representante seja a(o) beneficiária(o) da bolsa.

3.3. As(Os) proponentes deverão inscrever-se no período de **23 de setembro à 15 de outubro de 2020.**

3.4. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição por meio de link disponível no Instagram do Teatro Universitário da UFMG (@teatrouiversitario.ufmg).

3.5. No formulário de inscrição haverá campo específico onde a(o) proponente deverá anexar currículo, em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu.

3.6. O vídeo deverá ser disponibilizado na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de inscrição.

3.7. A organização do Festival de Teatro Negro On Line UFMG e o Teatro Universitário da UFMG sugerem a utilização de plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem, como 4Shared, Dropbox, Google Drive, OneDrive ou outro serviço de preferência da(do) proponente.

3.8. O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação da(do) proponente.

3.9. (A)O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

3.10. No caso de mais de uma inscrição pela(o) mesma(o) proponente, será válida apenas a primeira inscrição cadastrada.

3.11. Após a inscrição, a(o) proponente receberá um comprovante através do e-mail informado.

3.12. Serão desclassificados os vídeos cujas inscrições sejam apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4. Das especificações técnicas do vídeo

4.1. O vídeo deverá conter apresentação no formato HD -1920 x 1080, resolução mínima de 720p, formato Wide, e se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal.

4.2. A duração dos vídeos, deverá atender a seguinte minutagem: de 01 (um) a 20 (vinte) minutos para as produções de cenas/performance curtas; e de 40 (quarenta) a 90 (noventa) minutos para as produções de peças de teatro/performance.

4.3. Não serão permitidas propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo, na plataforma escolhida. Aceitaremos apenas a ficha técnica do trabalho e a respectiva logotipo do grupo inscrito (caso haja).

4.4. A(O) proponente deverá informar a classificação indicativa do trabalho registrado em vídeo no formulário de inscrição.

5. Da seleção

5.1. A seleção das propostas será feita por uma Comissão de Seleção especialista na temática do Teatro Negro em Belo Horizonte e será designada pela coordenação do Festival de Teatro Negro On Line UFMG. Todos os vídeos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

5.1.1. Serão destinadas 15 (quinze) bolsas para as(os) alunas(os) selecionadas(dos) de todos os níveis: técnico, graduação e de pós-graduação de acordo com o que estabelece o item 2.1.

5.1.2. Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de avaliar os vídeos:

a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;

b) dos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador.

5.1.3. Cada vídeo será avaliado por ao menos 02 (dois) membros da Comissão de Seleção, e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores.

5.1.4. A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Qualidade artística do produto;	0 a 30
b) Relevância da obra para a área artística do Teatro Negro;	0 a 40
c) Caráter inovador/ineditismo;	0 a 20
d) Experiência e qualificação da(do) proponente;	0 a 10
TOTAL	0 a 100

5.1.5. Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

a) maior pontuação no item a;

b) maior pontuação no item b;

c) maior pontuação no item c.

5.1.6. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.

5.1.7. Os vídeos que não atingirem a média final de 50 (cinquenta) pontos, nota de corte, serão desclassificados.

5.1.8. A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de recursos orçamentários.

6. Do resultado

6.1. A relação das(dos) selecionadas (dos) será divulgada no dia **04 de novembro de 2020** no Instagram do Teatro Universitário da UFMG (@teatrouiversitario.ufmg) e via e-mail informado pela(o) proponente selecionado, no formulário de inscrição online.

7. Disposições Gerais

7.1. A seleção das propostas artísticas e suas respectivas exposições são de inteira responsabilidade da organização do Festival de Teatro Negro On Line UFMG.

7.2. Em caso de cancelamento de participação da(do) proponente, e já tendo sido efetuado o pagamento da bolsa, a(o) contemplada(o) deverá devolver na íntegra o recurso financeiro ao Teatro Universitário da UFMG.

7.3. As propostas apresentadas para a presente Chamada Pública, poderão ser autorais ou não. Caso não sejam autorais, as(os) proponentes deverão inserir obrigatoriamente em um campo específico do formulário de inscrição a 'Declaração de Liberação dos Direitos

Autorais' de textos, músicas, vídeos, fotografias e obras visuais de terceiras(os), nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário. Caso as propostas sejam completamente autorais, as(os) proponentes também deverão inserir obrigatoriamente no mesmo campo do formulário de inscrição uma 'Declaração de Autoria'.

7.4. A(O) proponente selecionada(o) e as demais pessoas envolvidas na execução da proposta, em caso de obras coletivas ou obras solos, autorizam a organização do Festival de Teatro Negro On Line UFMG, no ato de inscrição nesta Chamada, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz(es), fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como imagem(ns), áudio(s), fotos e vídeos do trabalho, ação ou intervenção artística, para fins específicos de divulgação e documentação de participação em ação cultural.

7.5. O ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada pública.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela coordenação do Festival de Teatro Negro On Line UFMG.

Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser enviadas para o e-mail: **fetne.tu@gmail.com**

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.



Denise Araújo Pedron
Coordenadora do Projeto TU Convida
Professora do Teatro Universitário da UFMG



Tereza Bruzzi de Carvalho
Coordenadora do Centro de Extensão do TU
Professora do Teatro Universitário da UFMG